



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

SÚMULA: *Aprova a Prestação de Contas do Município de Sapopema do Exercício Financeiro de 2019, referente ao Acórdão nº 2071/2024, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 18 de julho de 2024.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, **Aprovou**, e eu, **Presidente**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, referente ao Acórdão nº 2071/2024, Recurso de Revisão, Processo nº 526920/23, do Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Gimerson de Jesus Subtil.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de
Sapopema – biênio 25/26